



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 001 DE 26 DE MARÇO DE 2013.
SOLICITAÇÃO DA BOLSA FORMAÇÃO

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755 de 06/03/2012, torna pública o Cadastro da Bolsa Formação para o primeiro semestre letivo de 2013.

Este tipo de bolsa tem como objetivo auxiliar os alunos na participação em Congressos / Eventos Científicos / Palestras (dentro da área de conhecimento do Curso) fora do município sede do campus da UFSM ao qual o aluno esteja vinculado. Segue abaixo regras gerais para solicitar Bolsa Formação:

1 – Os representantes dos Diretórios Acadêmicos devem realizar cadastro junto ao DCE;

2 – Os responsáveis dos D'As, das CEU'S e do DCE possuem autonomia e são os gestores da Bolsa Formação, a elaboração dos critérios de distribuição da bolsa para os alunos são de sua responsabilidade;

3 – O valor da Bolsa Formação é o mesmo da Bolsa PRAE.

4 – O número de bolsa por Congresso / Evento / Palestra segue a seguinte regra: "*geograficamente falando*" se o local do evento for no Estado de São Paulo seguindo para o norte do País o representante do D'A ou CEU ou DCE **pode** disponibilizar **duas** bolsas para o aluno;

5 – No ato da solicitação, o acadêmico/aluno deverá indicar de forma legível, ao responsável do D'A ou CEU ou DCE, o número de sua **conta corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (conta no nome do aluno, **NÃO** sendo permitida conta de parentes ou terceiros), com o respectivo dígito, bem como o número da Agência e seu dígito e o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). A não indicação de conta ou a indicação incorreta acarretará no indeferimento da solicitação;

6 – Antes de solicitar a Bolsa Formação o bolsista deve encaminhar para os responsáveis do D'A ou CEU ou DCE (dependendo para quem ele solicitar a bolsa) o formulário disponível no site do DCE OU da PRAE e cópia do certificado do Congresso / Evento Científico / Palestra que o acadêmico participou. Após preencher todos os dados do formulário, anexar a cópia do certificado e encaminhar ao Setor de Bolsas da PRAE.

7 – Quem mora na Casa do Estudante pode solicitar a Bolsa Formação para o D'A ou Direção da CEU.

Santa Maria, 26 de março de 2013.


Ubiratan Tupinambá da Costa,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.